



## CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

### PORTARIA Nº 03, de 17 de janeiro de 2019

#### *Dispõe sobre concessão de férias a servidora.*

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, concede à servidora **Carmen Lúcia Ferreira Frias**, Especialista em Gestão Legislativa (Diretora do Departamento de Documentação e Assessoria Parlamentar), celetista:

1. 05 dias em descanso a título de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2017-2018, contados de 25 de fevereiro a 1º de março de 2019;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme Lei Municipal nº. 3.834, de 17 de julho de 2006.

Bragança Paulista, 17 de janeiro de 2019.

**Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid**  
Presidente

**Marco Antonio Siqueira Donula**  
Especialista em Gestão Administrativa  
Diretor do Departamento Administrativo

**Romeu Pinori Taffuri Júnior**  
Especialista em Gestão Legislativa  
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara na data supra)